

DECRETO N.º 009
de 23 de fevereiro de 2022

Prefeitura de Urupema - SC

PUBLICADO
em: 23/02/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Urupema, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Urupema e autorização contida na Lei Municipal nº 1.103 de 15/12/2021.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Urupema, autorizado a abrir crédito suplementar, nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas conforme Lei 1.105 de 23 de fevereiro de 2022:

ÓRGÃO	4000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
UNIDADE	4002	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - FMSB		
AÇÃO	2.53	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE DE ÁGUA		
CÓD. 026	339000000004	Aplicações Diretas	R\$	55.000,00
CÓD. 027	449000000004	Aplicações Diretas	R\$	42.000,00
				=====
TOTAL			R\$	97.000,00

ÓRGÃO	4000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
UNIDADE	4001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
AÇÃO	2.70	MANUTENÇÃO CONSÓRCIOS PÚBLICOS		
CÓD. 022	447100000004	Transferência a Consórcios Públicos	R\$	35.156,66
				=====
TOTAL			R\$	35.156,66

TOTAL GERAL			R\$	132.156,66
--------------------	--	--	-----	-------------------


Art. 2.º - Para fazer face a esta suplementação, estamos anulando parcialmente a dotação orçamentária abaixo especificada.

ÓRGÃO	4000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
UNIDADE	4001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
AÇÃO	2.3	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
CÓD. 016	339000000004	Aplicações Diretas	R\$	132.156,66
				=====
TOTAL			R\$	132.156,66

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Urupema, 23 de fevereiro de 2022.


CRISTIANE MUNIZ PAGANI ALMEIDA
Prefeita em Exercício